



## ATO DELIBERATIVO Nº. 20 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à deliberação do Conselho do Campus Itaguaí (CONPUS-IT), em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2025,

Considerando a Resolução CONEN nº 01, de 08 de junho de 2022, em especial o Capítulo VIII, Art. 28, que versa sobre a isenção de disciplina;

Art. 28. Sob requerimento firmado pela(o) própria(o) ou, se menor de idade, pela(o) responsável, a(o) aluna(o) reprovada(o) no período letivo poderá ter isenção da(s) disciplina(s) em que foi aprovada(o). O requerimento deve ser protocolado no Departamento de Registro Acadêmico (DERAC) ou na Secretaria de Registros Acadêmicos (SERAC), respeitando-se o prazo fixado em calendário acadêmico.

Considerando a necessidade de uniformizar e dar publicidade ao procedimento a ser adotado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o procedimento para solicitação de isenção de disciplina(s) por estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos da Unidade Itaguaí que já tenham sido aprovados nas referidas componentes curriculares.

**Art. 2º** A solicitação de isenção deverá ser realizada exclusivamente por meio de requerimento enviado para a SERAC-IT, obedecendo ao período estabelecido no calendário acadêmico vigente.

**Art. 3º** Compete à Coordenação do Curso realizar a análise conclusiva do pedido, avaliando o requerimento, a conformidade com a normativa institucional e a pertinência do pedido.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI

Presidente do Conselho do Cefet/RJ - campus Itaguaí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dadui Cordeiro Guerrieri, DIRETOR - CD3 - UNED-IT**, em 09/12/2025 14:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69481

Código de Autenticação: 1b84ae3ded

